2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

CONTRATO QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO E PROXI SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma em direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.830.314/0001-72 por seu Presidente, **PAULO CÉSAR FERREIRA,** brasileiro, casado, vereador, inscrito no RG sob o n° 5059808583 e no CPF sob o n° 946.090.630-34, residente e domiciliado na Localidade de Barra Funda, interior do Município de São Martinho/RS, e a empresa **PROXI SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.923.221/0001-32, com sede na Rua João Alfredo, nº 227, Bairro Pindorama, na cidade de Três Passos/RS, por seus representantes legais abaixo assinados, tornam justo e contratado entre si, o Termo Aditivo ao Contrato Locação de Sistema de Informática e Assessoria Técnica nº 002.2022, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo visa prorrogar por mais 12 meses o prazo de vigência do presente Contrato, de 16 de maio de 2024 a 15 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas pelo presente instrumento, ratificam-se em sua eficácia e vigência, obrigando os contratantes a sua observância e cumprimento.

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, visto ter sido formalizado à vigência daquela lei.

E, para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo subscritas.

São Martinho/RS, 08 de maio de 2024.

JOAO PELET MACHADO:41246535068

Assinado de forma digital por JOAO PELET MACHADO:41246535068
Dados: 2024.05.08 14:27:08 -03'00'

JOÃO PELET MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de São Martinho/RS

PROXI SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA